

Roberto Hofmeister Pich*

Alfonso Briceño O.F.M. (1587–1668) e a sua *Controvérsia sobre a visão de Deus*: notas sobre a renovação do debate acerca da cognição intuitiva e da cognição abstrativa no scotismo do século XVII

Alfonso Briceño OFM (1587–1668) and His *Controversy on the Vision of God*: Notes on the Renewal of the Debate about Intuitive Cognition and Abstractive Cognition in 17th Century Scotism

Abstract

Alfonso Briceño OFM (1587–1668), born in Santiago de Chile, was one of the great masters of Latin American colonial scholasticism. Among his twelve *Controversiae* (published in Madrid, in 1639-1642, in two volumes), the *Controversia* 9 stands out for its extension and for its focus on epistemological subjects – for the rest, Briceño mostly discusses, in his work, the metaphysical groundings of the doctrine of God and of the Trinity. We have in *Controversia* 9 a kind of *Tractatus de visione Dei*. Its purpose is to explain the cognitive possibility and the nature of the cognition of God, and this is understood, in fact, as “visio Dei.” Precisely here Briceño resumes and proposes his own version of the central debate in Scotism about the difference between *notitia intuitiva* and *notitia abstractiva*. In this brief study, we aim at characterizing the “treatise” on the vision of God, the aspects of the distinction between intuitive cognition and abstractive cognition and, in special, the way how Briceño discourses on one core issue: the perfection and the immediacy of intuitive cognition, which can only be understood from the debate on the *species* that seem to compose human cognitive acts.

Keywords: John Duns Scotus; Alfonso Briceño; intuitive cognition; abstractive cognition; vision of God.

* Professor Titular do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e do Programa de Pós-Graduação em Teologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Av. Ipiranga 6681, CEP: 90.619-900, Porto Alegre / RS, Brasil. Email: roberto.pich@pucls.br.

Resumo

Alfonso Briceño O.F.M. (1587–1668), nascido em Santiago do Chile, foi um dos grandes autores da escolástica colonial latino-americana. Dentre as suas doze *Controversiae* (publicadas em Madri, em 1639-1642, em dois volumes), a *Controversia* 9 se destaca por sua extensão e por seu enfoque em assuntos epistemológicos – de resto, Briceño em sua obra discute, acima de tudo, os fundamentos metafísicos da doutrina de Deus e da Trindade. Tem-se na *Controversia* 9 um tipo de *Tractatus de visione Dei*. O seu propósito é explicitar a possibilidade cognitiva e a natureza da cognição de Deus, e essa é, com efeito, entendida como “visio Dei”. Justamente aqui, Briceño recupera e propõe a sua própria versão do debate central no scotismo acerca da diferença entre *notitia intuitiva* e *notitia abstractiva*. Neste breve estudo, pretende-se caracterizar o “tratado” sobre a visão de Deus, os termos da distinção entre cognição intuitiva e cognição abstrativa e, em especial, a forma como Briceño discorre sobre um ponto central: a perfeição e a imediatez da cognição intuitiva, que só podem ser entendidas a partir do debate sobre a(s) *species* que parecem compor os atos cognitivos humanos. **Palavras-chave:** João Duns Scotus; Alfonso Briceño; cognição intuitiva; cognição abstrativa; visão de Deus.

Introdução

Nascido em Santiago de Chile, o franciscano Alfonso Briceño (1587–1668) pertence a uma segunda geração de pensadores scotistas – isto é, a geração posterior a Jerónimo Valera O.F.M. (1568–1625)¹ – que foram educados e atuaram academicamente no Peru, mais em específico no Convento de São Francisco de Lima². Ali Alfonso Briceño recebeu a sua educação filosófica e teológica e trabalhou como Professor Primarius e, mais tarde, Professor Iubilatus de teologia sagrada. Em Madri e Roma, entre 1637 e 1646, Briceño lecionou e representou causas diversas dos franciscanos do Chile. Em Madri foram publicados os dois volumes das suas *Controversiae* (1639–1642) em torno do primeiro volume do *Opus oxoniense* ou da hoje assim chamada *Ordinatio* I de João Duns Scotus³.

¹ R.H. Pich, «Notas sobre Jerónimo Valera e suas obras sobre lógica», *Cauriensia* VI (2011) 169-202, p. 171.

² V.S. Céspedes Agüero, «La filosofía escotista de Jerónimo de Valera (1568–1625)», in J.C. Ballón Vargas (ed.), *La complicada historia del pensamiento filosófico peruano, siglos XVII y XVIII (Selección de textos, notas y estudios)*, Universidad Científica del Sur–Universidad Nacional Mayor de San Marcos / Ediciones del Vicerrectorado Académico, Lima 2011, p. 481, nota 182.

³ Sobre a vida e a obra de Briceño, cf., por exemplo, R. Urdaneta, *Alonso Briceño: primer filósofo de América*, Universidad Católica Andrés Bello, Caracas 1973; I. Manzano, «Alonso Briceño (1587–1668): franciscano, pensador, Obispo», *Archivum Franciscanum Historicum* 85 (1992) 333-366; Á. Muñoz García, «Alonso Briceño, filósofo de Venezuela y América», *Patio de Letras* 2:1 (2004) 115-130; M. Skarića, «Alonso Briceño. Apuntes para una historia de la filosofía en

De volta ao Novo Mundo, em 1646 Briceño foi feito bispo da Nicarágua, sendo depois, a partir de 1649, trasladado ao bispado sediado em Caracas. Ao que tudo indica, ele faleceu em 02 de dezembro de 1668, na cidade de Trujillo (hoje Venezuela)⁴.

É arguível que justamente as *Controversiae* de Briceño sejam o instrumento ideal para formar uma imagem clara da recepção do pensamento scotista, nas Ordens e em geral nas instituições acadêmicas na primeira metade do século 17, no Novo Mundo hispânico. Antes de mais nada, as *Controversiae* são uma exposição metafísica da doutrina de Deus. Os “assuntos metafísicos” (*metaphysicalia*) são o aparato fundamental de todos os assuntos teológicos centrais⁵. As *Controvérsias* começam com um relato da essência e da simplicidade da natureza de Deus, seguido por uma análise da *unidade*, da *verdade* ontológica e da *bondade* de Deus⁶. Até a *Controvérsia* 4, o esquema perseguido por Briceño é o de uma exposição da essência e dos atributos divinos, em que, depois de um tratamento geral e de considerações sobre a distinção entre a essência divina e os atributos e entre os atributos como tais, Briceño realiza uma exposição de cada um dos atributos. Assumindo uma dada teoria do ente e das suas propriedades convertíveis, o mestre chileno crê que precisa considerar por primeiro os atributos de Deus à medida que a natureza divina é concebida sob o conceito mais geral, de *ens*, que por sua vez é comum às coisas criadas. As propriedades convertíveis do ente são *unitas*, *veritas in essendo* e *bonitas*⁷, e dado que *ens* pode ser dito de Deus e os atributos convertíveis são coextensivos com *ens*, está-se autorizado a considerar os mesmos atri-

Chile», *La Cañada* 1 (2010) 6-21; M.P. Cenci, «Notas bibliográficas sobre Alfonso Briceño», *Cauriensia* 6 (2011) 213-232; R.H. Pich, «Alfonso Briceño (1587–1668) and the *Controversiae* on John Duns Scotus’s Philosophical Theology: The Case of Infinity», *The Modern Schoolman* 89 (2012) 65-69. Cf. também W.B. Redmond, *Bibliography of the Philosophy in the Iberian Colonies of America*, Martinus Nijhoff, The Hague 1972, p. 20.

⁴ W. Hanisch Espíndola, *En torno a la filosofía en Chile (1594–1810)*, Universidad Católica de Chile, Santiago de Chile 1963, pp. 26-28; Urdaneta, *Alonso Briceño: primer filósofo de América*, cit., p. 99; Muñoz García, «Alonso Briceño, filósofo de Venezuela y América», cit., p. 126.

⁵ Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, Typographia Regia, Madrid 1639-1642, I, 2, pp. 106-107.

⁶ Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 1, pp. 1-105; I, 2, pp. 106-202; I, 3, pp. 203-242; I, 4, pp. 243-252.

⁷ Sobre elas, cf. L. Honnefelder, *Ens in quantum ens. Der Begriff des Seienden als solchen als Gegenstand der Metaphysik nach der Lehre des Johannes Duns Scotus*, Aschendorff, Münster 21989, pp. 99-143; G. Sondag, *Duns Scot. La métaphysique de la singularité*, Vrin, Paris 2005, p. 89-102.

butos metafísicos como atributos de Deus também. Depois disso, Briceño explora “outras perfeições de Deus” ou o que ele chama de “as afecções mais singulares da natureza divina”, que estão próximas das perfeições puras e dos “modos do ente” (*modi entis*) da metafísica de Scotus⁸. São essas *affectiones* que Briceño começa a expor na *Controvérsia* 5, sobre a “infinitude de Deus”, explicando, então, a “imensidade” (*Controvérsia* 6), a “imutabilidade” (*Controvérsia* 7) e a “eternidade de Deus” (*Controvérsia* 8)⁹. Ademais, Briceño também expõe as perfeições que são atribuídas a Deus partindo das criaturas e são menos abstratas, por serem exclusivas a *uma substância intelectual*. Essas perfeições são a *scientia*, a *voluntas* e os “afetos” ou as “disposições” (*affectus*) de uma substância intelectual¹⁰. Pressuposto para a exposição dessas perfeições é um debate muito extenso sobre a “conhecibilidade de Deus por nós” (*Controvérsia* 9) e um relato sobre a “incompreensibilidade de Deus” (*Controvérsia* 10)¹¹. No Volume II da *Pars Prima* das *Controversiae*, aparece, então, ao menos parte do programa relativo às perfeições de Deus como substância intelectual, ou seja, o estudo do conhecimento que Deus possui dos “futuros contingentes” (*Controvérsia* 11) e a exposição das “ideias ou dos exemplares no intelecto divino” (*Controvérsia* 12)¹².

A *Controversia* 9 é uma espécie de *Tractatus de visione Dei*: o seu propósito é explicitar a possibilidade cognitiva e a natureza da cognição de Deus, a qual é, com efeito, entendida como “visio Dei”. Nesse contexto, Briceño recupera e propõe interpretações do debate central no scotismo, desde o século 14, sobre a diferença entre *notitia intuitiva* e *notitia abstractiva*, um dos tópicos especulati-

⁸ Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 2, p. 106.

⁹ Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 5, pp. 253-291; I, 6, pp. 292-337; I, 7, pp. 338-360; I, 8, pp. 361-387.

¹⁰ Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 2, p. 106.

¹¹ Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, pp. 388-713; I, 10, pp. 713-738.

¹² Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, II, 11, pp. 1-444; II, 12, pp. 445-565. Sobre o conhecimento dos futuros contingentes na *Controvérsia* 11, cf. M. Skarića, «Si los futuros contingentes son conocidos por Dios en si mismos, o sea, en su verdad determinada—Alonso Briceño (Introducción y traducción del latín: Mirko Skarića)», *Philosophica* 15 (1992) 205-251; M. Skarića, «Predeterminación y libertad en fray Alonso Briceño», *Philosophica* 16 (1993) 57-63; M. Skarića, «El conocimiento divino de los actos futuros en Báñez, Molina, Suárez y Briceño», *Philosophica* 29 (2006) 287-303.

vos tanto mais influentes quanto menos definidos no pensamento de Scotus como tal¹³. Neste breve estudo, quer-se caracterizar a *Controvérsia* 9 como “tratado” sobre a visão de Deus e chamar a atenção para um exemplo frutífero de debate sobre cognição¹⁴ intuitiva *versus* abstrativa no tocante ao conhecimento de Deus pelo ser humano. Investiga-se por que a defesa da perfeição e da imediaticidade da cognição intuitiva *qua* apreensão do objeto real tem de levar em conta a discussão sobre a *species* ou as *species* que compõem a dita cognição.

1. “Conhecibilidade de Deus”

Nos volumes de Briceño, a *Controvérsia* 9 é a segunda mais extensa. Ela ocupa 326 páginas impressas¹⁵. Cerne de todas as Distinções da *Controvérsia* 9 é a defesa da possibilidade da visão de Deus no e pelo ser humano. Ela é sempre um caso, em termos causais – e, de fato, da forma mais expressiva –, de conhecimento sobrenatural. O título “conhecimento de Deus por nós” não deve esconder o fato de que, na *Controvérsia* 9, Briceño não lida nem com o modo conceitual natural de ter-se conhecimento de Deus (como por conceitos metafísicos transcendentais) nem com argumentos teístas: ele só trata da forma de *notitia* ou *cognitio* que pode ser chamada de “visio Dei” e dos recursos teóricos de que se necessita para tornar plausível a tese da possibilidade daquela visão.

¹³ Sobre isso, cf., por exemplo, R. Pasnau, «Cognition», in Th. Williams (ed.), *The Cambridge Companion to Duns Scotus*, Cambridge University Press, Cambridge 2003, pp. 296-300; L. Honnefelder, *Duns Scotus*, Verlag C. H. Beck, München 2005, pp. 34-36; G. Sondag, *Duns Scot. La métaphysique de la singularité*, cit., pp. 33-38; A. Vos, *The Philosophy of John Duns Scotus*, Edinburgh University Press, Edinburgh 2006, pp. 322-330; G. Sondag, «Jean Duns Scot sur la connaissance intuitive intellectuelle (*cognitio intuitiva*)», in L.A. De Boni e R.H. Pich (eds.), *Veritas – João Duns Scotus (1308–2008)* 53:3 (2008) 32-58; R.H. Pich, «*Cognitio intuitiva* e modalidades epistêmicas», *Itinerarium – João Duns Escoto (1308–2008)* 55:195 (2009) 357-391. Sobre a recepção e a discussão desse tema na escolástica pré-moderna e moderna, cf. D. Heider, «The *Notitia Intuitiva* and *Notitia Abstractiva* of the External Senses in Second Scholasticism: Suárez, Poinset and Francisco de Oviedo», *Vivarium* 54:2-3 (2016) 173-203.

¹⁴ Nos textos analisados, Briceño predominantemente faz uso das expressões “notitia”, “notitia intuitiva”, “notitia abstractiva”, etc. Assume-se, neste estudo, que no tocante à teoria da apreensão debatida as expressões “notitia” e “cognitio” significam o mesmo e são, pois, intercambiáveis. Não se usará a palavra “conhecimento” para versar essas expressões ao português e, em regra, falar-se-á de “cognição” no decorrer de todo o estudo, recorrendo-se algumas vezes ao termo “notícia”.

¹⁵ Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, pp. 388-713. Em extensão, ela só fica atrás da *Controvérsia* 11, que cobre 444 páginas impressas.

A conhecibilidade de Deus em discussão diz respeito, sim, à “verdade de Deus no ser”, tópico discutido na *Controvérsia* 3. A “verdade de Deus” é entendida como a “faculdade” (*facultas, virtus*) que Deus tem de expressar uma imagem de Si a um dado “intelecto criado”. Nesse sentido, Briceño não hesita em afirmar que a “verdade de Deus” coincide com o atributo de “conhecibilidade de Deus por nós”. Ora, Deus é apreendido quididativamente – ou no tocante ao que ele é – por um dado intelecto na medida em que Deus coopera com uma mudança intrínseca no intelecto através da “expressão da [Sua] própria *imago*”¹⁶. Para que essa *imago* nasça ou haja “conhecimento apreensivo” (*notitia*), objeto e potência concorrem. Portanto, a *Controvérsia* sobre a visão de Deus deve ser dividida em três Distinções. A Distinção 1 lida com o princípio da visão da parte da potência – no caso, o intelecto¹⁷; a Distinção 2 trata do princípio da visão da parte do objeto – no caso, a realidade divina¹⁸; a Distinção 3 trata do ato da visão como tal – no caso, da visão intelectual de Deus¹⁹. É importante ter em mente que a Distinção 1, sobre o princípio da visão da parte da potência, exige duas Subdistinções, a saber, uma que lida com “a faculdade nativa do intelecto” como coprodutor da visão, outra lidando com a “luz da glória” sobrenatural (*lumen gloriae*). Essa luz é inserida na mente criada “para elevar” – *mas não* para mudar formalmente – “a faculdade nativa” inicial do ser humano, fazendo dela uma causa eficiente proporcionada ao conhecimento sobrenatural em si, no caso a visão da essência ou da vontade divina. Briceño trata intelecto humano e *lumen gloriae* como princípios concor-

¹⁶ Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, p. 388.

¹⁷ Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, d. 1, pp. 389-513.

¹⁸ Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, d. 2, pp. 513-575.

¹⁹ Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, p. 388; d. 3, pp. 576-713. Na Distinção 3, Briceño tem o intuito de investigar (i) a “substância” e a “razão formal” do ato da visão, bem como (ii) o seu “termo” ou “objeto”. Os dois tópicos são abordados em duas Subdistinções; cf. id. *ibid.*, d. 3, subd. 1, pp. 576-638; d. 3, subd. 2, pp. 638-713. Na Subdistinção 1, são explanadas três coisas: (1) “a razão do predicado da vitalidade na visão beatífica” (vitalidade da visão); (2) “a desigualdade específica da visão” (espécie ou especificidade da visão); (3) “a desigualdade intensiva da mesma visão” (intensidade da visão). Na Subdistinção 2, as questões principais são (A) se o objeto da visão diz respeito às “afeções absolutas de Deus”, (B) às “hipóstases ou propriedades relativas” de Deus, (C) aos “decretos livres” de Deus, (D) às “criaturas possíveis” e, finalmente, às [coisas ou criaturas] “futuras”. Cf. id. *ibid.*, d. 3, subd. 1, p. 576; d. 3, subd. 2, p. 638.

rentes coordenados da *visio Dei*²⁰. Concedendo um papel bem definido à *luz da glória* como coprincípio ativo na visão de Deus, Briceño defende, com base em Scotus, a existência de uma “capacidade” (*vis*) intrínseca originária do intelecto para gerar intuição quiddiativa de Deus, esmiuçada em meio ao debate e, ao final, à rejeição da tese de uma *potentia obedientialis* ativa na alma para efeitos ou atos sobrenaturais²¹. Afinal, é a partir de atos sobrenaturais causados eficientemente pelo ente voluntário infinito²², que deixam no ser humano uma determinada forma, por graça, originada “por criação” (*per creationem*), em contraste a produções naturalmente realizáveis, que é aberta à mente criada a possibilidade de hábitos sobrenaturais e atos correspondentes²³.

2. *Species* e objeto

Uma maneira importante de caracterizar esses debates cognitivos, em prol da história dos conceitos *notitia intuitiva* e *notitia abstractiva*, encontra-se na Distinção 2, que, dividida em quatro Artigos, trata do princípio da visão da parte do objeto. No Artigo 3, Briceño discute a pergunta “Se é possível uma *species* impressa da essência divina?”. A exposição, é claro, é marcada por contrastes entre a posição dos “tomistas” e dos “scotistas”. Caracterizando o debate por meio dos “antigos tomistas”, entre os quais estão João Capréolo O.P. (ca. 1380–1444) e Tomás de Vio (Cardeal) Caietano O.P. (1469–1534), a posição tomista seria, em síntese, a de dizer que não há possibilidade de uma espécie²⁴ impressa cria-

²⁰ Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, d. 1, p. 389; I, 9, d. 1, subd. 1, pp. 389-439; I, 9, d. 1, subd. 2, pp. 440-513.

²¹ Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, d. 1, subd. 1, a. 1, pp. 390-410.

²² Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, d. 1, pp. 389, 440. Sobre o nexa entre sobrenaturalidade e infinitude divina, cf. R.H. Pich, «João Duns Scotus sobre o conceito de sobrenatural e a necessidade do conhecimento revelado», in R.H. Pich e L.H. Dreher (orgs.), *O natural e o sobrenatural*, Editora Letra & Vida, Porto Alegre 2011, pp. 27-84.

²³ Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, d. 1, subd. 2, pp. 444-448.

²⁴ “Espécie”, na exposição de teoria da apreensão e da cognição feita neste estudo, deve reproduzir em português a palavra “species” em latim, que, naturalmente, poderia também ser traduzida como “aspecto”, “forma”, “imagem”, etc. Uma vez que os textos em análise trazem expressões bem determinadas e com significado cuidadosamente distinto, ainda que às vezes parecido, como “imagem”, “effigies”, “idolum”, etc., opta-se por “espécie” para mais facilmente direcionar o leitor especializado ao termo latino de fundo.

da, sem analogia, representar Deus quididativamente²⁵. Há duas caracterizações da posição tomista que podem ser destacadas²⁶: (i) primeiramente, ressalte-se a visão tomista da cognição segundo a qual a espécie, no ser inteligível, convém e de algum modo identifica-se com o objeto; assim, houvesse espécie impressa da essência divina, de algum modo, então, ela teria sido “Deus no ser inteligível”²⁷. Isso é explicado como segue: para gerar “notícia” (*notitia*) de um objeto – a qual é explicitamente chamada por Briceño também de “espécie expressa” –, exige-se “curso e junção” do objeto e da potência intelectiva. Em desempenhos cognitivos naturais comuns, um objeto material, para ser princípio de conhecimento de si, não pode ser unido de pronto à potência intelectiva em sua constituição material real. Para a sua junção ao intelecto, um objeto material precisa ser feito *species*, a qual, mesmo que diversa do objeto “no ser da coisa”, é totalmente semelhante ao objeto no “ser representativo”²⁸. A isso, de toda maneira, os pensadores tomistas adicionam outra tese, ou seja, a de que no ser operativo em ato advém entre objeto e espécie uma semelhança especial em outro “ser”. Isso assim se explica: no operar da potência ou na intelecção mesma a razão quididativa que flui da espécie é idêntica à *ratio* do objeto, caso o objeto pudesse causar cognição por si mesmo, imediatamente. No ser representativo, que é a própria intelecção, espécie e objeto possuem a mesma quididade no “ser inteligível”²⁹.

²⁵ Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, d. 2, a. 3, n. 1-3, pp. 541-543.

²⁶ Sobre a teoria da cognição de Tomás de Aquino – que, neste estudo, é referida somente no breve escopo de alguns argumentos tomistas destacados por Briceño –, cf., por exemplo, N. Kretzmann, «Philosophy of Mind», in N. Kretzmann and E. Stump (eds.), *The Cambridge Companion to Aquinas*, Cambridge University Press, Cambridge 1993 (repr. 1997), pp. 138-143; C.A.R. do Nascimento, «Introdução – As questões da primeira parte da *Suma de Teologia* de Tomás de Aquino sobre o conhecimento intelectual humano», in Tomás de Aquino, *Suma de Teologia – Primeira Parte: Questões 84-89*, tradução e introdução de C.A.R. do Nascimento, Edufu, Uberlândia 2004, pp. 9-39.

²⁷ Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, d. 2, a. 3, n. 1, p. 541: «Prima ratio est Caietani [...], quam obvisis ulnis excipiunt omnes authores Dominicanae familiae; quae aliqua praemittit de convenientia speciei, et identitate illius cum obiecto in esse intelligibili, ex qua depromere satagit quod species impressa divinae essentiae si daretur, foret Deus in esse intelligibili: ac proinde infinitam perfectionem intelligibilem sibi ascisceret».

²⁸ Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, d. 2, a. 3, n. 1, pp. 541-542.

²⁹ Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, d. 2, a. 3, n. 1, p. 542: «Quia similitudo in operando aprime demonstrat

(ii) Em segundo lugar, e pressuposta a descrição da “conveniência de *species* e objeto no ser representativo” (intencional), os tomistas não admitem uma *species* sobrenatural que, sem analogia, possa representar Deus. É uma contradição que, “por semelhanças de ordem inferior” em ser, coisas superiores em ser possam ser termo de apreensão “por uma *notitia* clara e quidditativa”. Assim, por meio da coisa de ordem inferior chamada *species* impressa criada não se pode, quando tornada *species* expressa no ser inteligível, no ocorrer do ser representativo, obter-se inteligibilidade idêntica àquela que seria causada de imediato pelo objeto, se ele o pudesse. Como uma espécie corpórea de si não pode servir para exprimir uma coisa incorpórea, qualquer espécie criável – logo, qualquer espécie impressa criada – de si não serve para exprimir, tanto no ser real quanto no ser inteligível, Deus como ele é: infinito ou ilimitado no ser e exigindo, pois, “ilimitada inteligibilidade objetiva”. Qualquer espécie impressa criada só poderia convir com Deus, no máximo, “segundo certa analogia no ser representativo”, servindo como princípio instrumental para a “cognição analógica”³⁰, quadro esse que só poderia mudar, no tocante à teoria da cognição, com apelo a uma notícia intuitiva intocada por *species*.

Em ambos os casos, assim entende Briceño, Caietano e os antigos tomistas se orientam por falsos fundamentos. Cabe atentar para um axioma geral da teoria da cognição *via* qualquer *species*, axioma esse que tange o que se poderia chamar de ontologia de entidades mentais: “nenhuma *species* é de mesma ordem [no ser] e de mesma perfeição com o objeto no ser representativo”. Uma espécie *nunca* está

similitudinem in essendo; cum igitur in operando talis similitudo inter obiectum, et speciem intercedat, ut eiusdem omnino quidditivae rationis erumpat intentionalis influxus obiecti, si ab illo emanaret immediate, cum eo, qui ab specie eiusdem obiecti effluit: fit inde, ut esse intelligibile speciei sit eiusdem omnino quidditatis in esse repraesentativo cum esse intelligibile obiecti».

- 30 Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, d. 2, a. 3, n. 3, p. 542: «Talibus principiis physicis praemissis; de convenientia speciei cum obiecto in esse repraesentativo; ad supernaturalis speciei Deum sine analogia repraesentantis oppugnationem, ita accedunt. Implicat contradictionem quod per similitudines inferioris ordinis res eminentioris, et superioris gradus apprehendi valeant clara, et quidditativa notitia; sicut enim contradicit, quod similitudines inferioris ordinis contineant res gradus superioris in esse intelligibili, ita ut nanciscantur eandem omnino intelligibilitatem cum eis; sic obstat, ut possint clara, et quidditivam apprehensionem eminentiorum naturarum exprimere. [...]; alias enim imbiberet species illimitatam intelligibilitatem obiectivam, ac proinde esset ipsemet Deus. [...]. Ergo solum conveniret species illa cum Deo secundum analogiam quandam in esse repraesentativo; et per consequens tantum posset esse principium alicuius cognitionis analogicae, adinstar illius, quae ex analogica Dei, et creaturarum convenientia accipitur, non tamen intuitiva, et quidditivae notitiae».

para o objeto “em igualdade de atualidade e de perfeição”. A tese de que a assunção de uma espécie impressa de Deus estaria envolvida em contradição porque supostamente seria “de mesma ordem e perfeição, com Deus, no ser representativo”, é retratada por Briceño quase como uma tolice, para cuja evidência bastaria a seguinte reflexão: toda *species*, inclusive aquela que está envolvida ou existe no ser representativo, “contém essencialmente em si uma *ratio* de acidente”. Já por esse motivo, uma *species* não pode, mesmo no ser representativo, equiparar-se em atualidade e perfeição ao objeto *substancial*. A representação ou o ser inteligível no operar atual do intelecto não fica fora do “conceito quidditativo da espécie impressa”, que, enquanto qualidade, é ela mesma um acidente: essa premissa já teria força o bastante para mostrar que nunca no ser representativo haverá comensurabilidade ontológica da espécie com o objeto³¹. Para confirmar a recusa firme da tese tomista de conveniência e identidade no ser inteligível entre *species* e objeto, Briceño não poupa em sofisticação: se é verdade que a espécie impressa só pode ser “semelhança efetiva[da]” com o objeto, dado que o verbo mental ou a espécie expressa no ato representativo ainda precisa ser produzida, essa espécie expressa é sempre também tão diferente do objeto em si quanto acidente e substância são diferentes. De fato, a espécie expressa ou o verbo mental difere ontologicamente também da espécie impressa. Afinal, o verbo mental é forma *vital*, traz consigo o conceito de *vida* – ele é uma qualidade *viva* porque depende *do estar em ato da potência intelectual*, do “influxo e da atenção da alma”, ao passo que a espécie impressa é *inânime*³². Seja como for, o raciocínio serve para reafirmar a diferença

31 Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, d. 2, a. 3, n. 4, p. 543: «Verum, probatio ista Caietani enervis est, et falso subnixi fundamento; quia nulla species est eiusdem ordinis, et perfectionis cum obiecto in esse repraesentativo, ita ut respondeat obiecto secundum aequalitatem actualitatis, et perfectionis; [...]. Antecedens probatur; quia quaelibet species, etiam in esse repraesentativo, essentialiter imbibit in se rationem accidentis; atque adeo non potest esse eiusdem perfectionis, et actualitatis cum obiecto substantiali, etiam in esse repraesentativo. Repraesentatio enim non est extra quidditativum conceptum speciei impressae; igitur, si species in esse entis claudit essentialiter praedicatum accidentis, etiam in esse repraesentationis, seu in esse repraesentativo, non comensuratur obiecto ad aequalitatem quantitatis virtutis». Sobre o status ontológico da *species intelligibilis* e sobre a sua função na representação mental, cf. D. Perler, «Duns Scotus’s Philosophy of Language», in Th. Williams (ed.), *The Cambridge Companion to Duns Scotus*, Cambridge University Press, Cambridge 2003, pp. 166-171; sobre o processo cognitivo, segundo Scotus, cf. D. Perler, *Theorien der Intentionalität im Mittelalter*, Vittorio Klostermann, Frankfurt am Main 2004, pp. 198-217.

32 Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, d. 2, a. 3, n. 4, p. 543. Cf. também Alfonso Briceño, *Prima Pars*

ontológica entre *species* e objeto: essa diferença não é exterior ao ser representativo ou ser inteligível, que, sendo um acidente (dependente), nunca pode alegar uma identidade com o objeto. Por razões de brevidade, não há como explorar, aqui, o quanto a tese da não separabilidade do ser do verbo (no ser representativo) de sua condição intrínseca de dependência vital para com o agente vivo e mental é oposta a tese dos tomistas de que o bem-aventurado, ao ver a Deus, não forma o verbo, mas une-se à essência divina por ação de Deus na razão do verbo, que acaba por fazer as vezes do verbo criado³³. Para Briceño, isso repousa em um erro teórico profundo sobre condições de possibilidade da visão quididativa de Deus, ou de Deus como Deus, bem como, ao final, sobre a função de representação ou mediadora da *species* nos atos de cognição como um todo e sobre o quanto ela tem de ser compreensiva do objeto. Far-se-á referência a isso, na sequência.

3. Notícia intuitiva e notícia abstrativa

De fato, um salto para o tema ‘*notitia intuitiva e notitia abstractiva*’ poderia ser feito agora. Afinal, se espécie impressa significa a marca formal concausada pelo objeto e pelo intelecto agente acerca do que o objeto é, que fica como sêmen ou instrumento virtual presente – qualidade inânime – do intelecto possível, e se a espécie expressa é o verbo mental ou o expressar a apreensão da coisa na intelecção, no ser inteligível em ato³⁴, Briceño defende duas teses: (a) que toda notícia intuitiva e toda notícia abstrativa essencialmente são *espécies expressas* – a primeira com a existência em ato e a presença da coisa apreendida, a segunda abstraindo da existência em ato como tal e da presença da coisa como tal ao expressar intelectualmente a sua inteligibilidade ou apreendê-la. (b) Ele defende, ademais, que tanto a notícia intuitiva quanto a abstrativa podem conter *species impressa*. Em particular, na visão quididativa de Deus pode dar-se uma *species*.

A leitura de Briceño sobre o tema *notitia intuitiva e species* é fortemente dependente da interpretação de Pedro Auréolo (*ca.* 1280–1322), em sua crítica à

Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis, I, 9, d. 2, a. 1, n. 21, p. 521.

33 Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, d. 2, a. 3, n. 5, p. 543: «Quod magis urget in illo Thomistarum placito asseverante; beatos videndo Deum non formare verbum; sed essentiam divinam, immediate uniri per actionem intellectivam in ratione verbi obeuntis functiones verbi creati [...]».

34 Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, d. 2, a. 3, n. 9-10, pp. 546-547.

interpretação que João de Bassolis (†1347) havia feito, na sua *Ordinatio* III d. 14 q. 1, acerca de uma exposição de Scotus sobre o conhecimento de Cristo e, em particular, de seu conhecimento perfeito das coisas do mundo³⁵. Bassolis, ao que parece, era referido por tomistas – explicitamente pelo jesuíta espanhol Valentín de Herice (1572–1636)³⁶ – para acentuar a ideia de que mesmo Scotus teria recusado associar qualquer *species impressa creata* à visão de Deus. Eis um resumo das posições de Bassolis (1) “toda notícia intelectual por espécie é mediata, ao menos é por mediação representativa”; ora, *species* é “algo representativo”. Por sua vez, é impossível que a visão de Deus, como ideal de cognição, seja mediata. Ela é afinal, “notícia intuitiva”, e a essa, ao contrário da notícia abstrativa, contradiz ser mediata. É impossível, pois, que a visão de Deus seja *per speciem*³⁷. Além disso, (2) toda notícia “por espécie representativa do objeto” de si “não é concernente à essência ou à presença do objeto, por presença real, mas tão-só no ser representativo”. A notícia abstrativa no intelecto e na fantasia são evidências disso. Por contraste, a visão beatífica concerne de si à presença real do objeto beatífico, existente em ato. É contraditório “que alguém seja beatificado em algo ausente ou não existente”. Conclui-se que ser beatificado ou ter visão beatífica não pode ocorrer “por uma espécie representativa”³⁸. Bassolis afirmaria, então, que “é impossível que uma espécie concorra com o ato da visão divina”, em que

35 Ao que tudo indica, João de Bassolis faz referência ao que Scotus expusera no que hoje é editado como *Lectura* III d. 14 q. 3; Ioannes Duns Scotus, *Opera omnia XX – Lectura in Librum Tertium Sententiarum: a distinctione prima ad decimam septimam*, Civitas Vaticana: Typis Vaticanis, 2003, d. 14 q. 3 (“Utrum intellectus animae Christi novit omnia in genere proprio a principio”) n. 109-160, pp. 341-360. Sobre João de Bassolis, cf. M. Pasiecznik, «John de Bassolis, O.F.M.», *Franciscan Studies* 13:4 (1953) 59-77; M. Pasiecznik, «John de Bassolis, O.F.M.: III. His Concept of Philosophical and Theological Science», *Franciscan Studies* 14:1 (1954) 49-80.

36 Valentinus de Herice S.J. foi, por mais de 20 anos, professor de teologia nos Colégios Jesuítas de Valladolid e Salamanca, onde teve Pedro Hurtado de Mendoza (1578–1641) como colega; cf. J. Schmutz, «Herice, Valentín de», *Scholasticon*, URL = http://scholasticon.ish-lyon.cnrs.fr/Database/Scholastiques_fr.php?ID=678 (consultado em 21 de outubro de 2022).

37 Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, d. 2, a. 3, n. 34, p. 558: «Omnis notitia intellectiva per speciem est mediata, saltim repraesentativa mediatione, ut patet; quia species ipsa repraesentativum quoddam est. Sed impossibile est, quod visio divina sit mediata, quia est notitia intuitiva, cui repugnat hoc, sicut sibi repugnat esse notitiam abstractivam. Per hoc enim distinguuntur istae notitiae sicut dictum est, quod notitia abstractiva est mediata, sed intuitiva immediata eo modo, quo dictum est; ergo impossibile, quod visio Dei beatifica sit per speciem».

38 Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, d. 2, a. 3, n. 35, pp. 558-559.

Deus é visto imediatamente em sua essência. Ali, o intelecto é feito semelhante a Deus não por um ato no qual a espécie exerça um papel, mas “pelo próprio ato beatífico” – a semelhança é descrita como “mais perfeita e mais expressa do que qualquer espécie que seja considerada”. Qualquer espécie impressa, para a notícia intuitiva, é negada: a notícia que pressupõe a espécie impressa não é facial nem intuitiva, mas é, antes, especular, em discrepância com a visão “face-a-face”³⁹.

Em seu *Quodlibet VIII* a. 1, como relata Briceño, Auréolo rejeitara esse caminho. Auréolo começava dizendo que “a notícia de uma coisa presente apreendida pela visão corpórea é notícia clara e facial”, e assim o é mesmo se considerada uma *species* como “*ratio videndi*”. Analogamente, não é preciso dizer que quem considera que a essência divina é conhecida por uma *ratio videndi* estaria asseverando que ela é conhecida “em enigma”. Cabe refletir sobre essa *ratio videndi*, porque ela foi ligada por Auréolo ao que Briceño entendeu como tese de que “a espécie não intercede como meio conhecido”, quando da visão, seja no domínio da percepção intelectual ou da visão espiritual. A ideia é que um *aenigma* põe um meio criado que se origina do objeto tal como se o ato cognitivo atingisse aquele *medium*, e não o objeto ou, no caso, “a essência divina por si”. Mas a notícia face-a-face ou intuitiva não deixa de ser o caso quando um *medium* é simplesmente a *ratio cognoscendi*. Nesse caso, o ato não é levado para ela, para a *species* como *ratio cognoscendi*, mas é levado imediatamente ao objeto, porque o objeto está ali. Chamada de *ratio cognoscendi*, a espécie também é chamada de *ratio ferendi* (isto é, uma “razão de condução”, “razão de levar”). Posta dessa maneira, a notícia segue sendo facial. Auréolo, pois, compatibilizava a notícia intuitiva com uma *species*, na descrição da possibilidade do mecanismo de cognição humana⁴⁰.

³⁹ Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, d. 2, a. 3, n. 36, p. 559.

⁴⁰ Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, d. 2, a. 3, n. 37-38, p. 559: «37. *Constat, quod notitia rei praesentis per visum corporeum apprehensa est clara, et facialis notitia, non impeditur per hoc, quod ponitur species tanquam ratio videndi: et per consequens non est verum, quod qui poneret divinam essentiam per speciem cognosci tanquam per rationem videndi, poneret divinam essentiam non videri, aut in aenigmate cognosci.* 38. *Praeterea. Illud, quod ponit aenigma, est medium creatum se tenens ex parte obiecti, quasi actus attingat illud medium, et non divinam essentiam per se; non autem tollet facialem notitiam medium, quod est ratio cognoscendi; quia in illam non fertur actus, sed immediate in obiectum, quamvis ratio ferendi sit species; ergo non tollitur facialis notitia, si species poneretur isto ultimo modo.*». Os *Quodlibeta* de Pedro Auréolo, a sua obra derradeira, são de 1320; eles foram editados em Roma, em 1605, junto com a *Reportatio*

É justamente a partir do breviário de parágrafos de Auréolo que Briceño consegue expressar, em termos coerentes com teses scotistas, a ideia de que a notícia intuitiva pode dar-se com *species*. Contra Bassolis, Briceño alega que a intuição de Deus a partir da espécie impressa produzida no intelecto não constitui uma apreensão mediata, mas imediata do objeto em questão, e essa apreensão é chamada então de “imagem expressa e formal”. Aquela espécie impressa não faz mediação na qualidade de objeto conhecido ou como um “medium in quo” da cognição intuitiva (de Deus), mas antes como um “medium ut quo”. Uma espécie como *medium in quo* significa representação estrita, remete ao objeto no sinal representante, em que o objeto só tem presença intencional; por sua vez, como *medium ut quo* a espécie é antes uma condutora ao objeto presente realmente e existente em ato. De forma análoga, ratificando o quanto andam juntas teoria da notícia intuitiva e teoria da percepção intelectual na escolástica pré-moderna e moderna, Briceño afirma que também a “intuição corporal visiva” não é mediata mesmo que ela dependa, em sua constituição mental, de uma “espécie impressa intencional” coproduzida por coisa e intelecto – ainda que ela dependa, pois, de a coisa ser traduzida pelo intelecto ao ser intencional. Para tanto – cabe, de novo, insistir no ponto –, basta que a *species* não seja o termo da “visão do *idolum visivum*”, mas só o “meio não apreendido” (*medium non apprehensum*) ou o *medium ut quo* da percepção sensorial⁴¹.

das exposições de Pedro Auréolo aos Livros II-IV das *Sentenças*; cf. Th. Kobusch, «Petrus Aureoli», in Th. Kobusch (Hrsg.), *Philosophen des Mittelalters. Eine Einführung*, Primus Verlag, Darmstadt 2000, pp. 236-237, 248. Sobre a teoria da intencionalidade ou dos atos intelectuais intencionais em Pedro Auréolo, cf. Perler, *Theorien der Intentionalität im Mittelalter*, cit., pp. 253-317 (especialmente pp. 255-274, 283-294 e 313-317); ainda que a análise se reporte ao *Scriptum super primum Sententiarum* de Pedro Auréolo, o autor explora a tese do *Doctor Facundus* de que, também na cognição intuitiva, o intelecto se volta primariamente ao status ou ser intencional do objeto. É reconhecido na pesquisa que, como um todo, as teorias de João Duns Scotus e de Pedro Auréolo sobre a cognição intuitiva se diferenciam significativamente; cf., por exemplo, Ph. Boehner, «Notitia Intuitiva of Non-Existents according to Peter Aureoli, O.F.M. (1322)», *Franciscan Studies* 8 (1948) 388-416; K.H. Tachau, *Vision and Certitude in the Age of Ockham. Optics, Epistemology and the Foundations of Semantics 1250-1345*, E.J. Brill, Leiden-New York-København-Köln 1988, pp. 104-112.

⁴¹ Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, d. 2, a. 3, n. 40, p. 559: «[...] Ad primum [fundamentum Basolii] enim dicimus; intuitionem Dei ab specie impressa elicitam, non esse mediatam, sed immediatam apprehensionem Deitatis, cuius est expressa, et formalis imago; eo quod non mediet species impressa, tanquam obiectum cognitum, seu medium in quo divinae intuitionis, sed tanquam medium ut quo apprehensionis Dei. Sicut et mediata non est intuitio corporalis visiva, quamvis eli-

É claro que a *cognitio abstractiva* pode ser definida por contraste. Mais importante, contudo, é que Briceño está disposto a considerar que a espécie impressa criada – que parece obedecer a uma ordem de razões inevitável seja da descrição seja da reflexão sobre as possibilidades de cognição pelo intelecto humano – pode figurar como um “princípio da apreensão intuitiva de Deus”⁴². Ao final, o próprio mestre chileno reconhece que esse era um problema para a posteridade do Doutor Sutil: Scotus não tratara abertamente ou *ex instituto* da “possibilidade da espécie impressa” quanto à cognição intuitiva. Antes, ele afirmara a possibilidade dessa espécie como “princípio da notícia abstrativa clara da Deidade” e debatera sobre o tema mesmo de uma “imagem clara e quiddativa da Deidade”⁴³. Nesse último caso, há que explorar-se a tese de que a adequação que a espécie precisa ter com o objeto é no ser representativo, dado que nunca terá a adequação no ser real e no ser cognoscível, mas poderá tê-la no representar, tal que coisas inferiores no ser e na cognoscibilidade podem representar, nos limites das condições intelectuais, coisas que no ser e na cognoscibilidade estão acima daquelas⁴⁴.

Para substanciar a sua interpretação da cognição intuitiva e da cognição abstrativa clara e quiddativa de Deus, mesmo que não compreensiva, Briceño põe em relevo as exposições de Scotus em *Ordinatio* II d. 3 p. 2 q. 2⁴⁵, que abordavam temas de cognição das entidades angelicais e traziam analogias importantes com o desempenho cognitivo do ser humano. Ali, Scotus propusera um axioma importante acerca da cognição humana em geral, a saber, que “toda razão própria de

ciatur ab specie impressa intentionali; eo quod species non terminet obtutum idoli visivi tanquam obiectum illius, sed sit medium non apprehensum, seu medium ut quo, corporalis perceptionis».

⁴² Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, d. 2, a. 3, n. 41, p. 559: «Ad aliam oppositionem Basolii etiam liquet ex Aureolo; manifesta enim instantia corporalis intuitionis visivae demonstrat, non omnem notitiam, quae media specie efficitur, abstractivam esse, a realique praesentia obiecti praescindentem, intentionalique tantum obiecti praesentia contentam; cum visio corporalis sit notitia intuitiva, et prodeat ab obiecto media specie. In quo vero dissideat species impressa quidditativa Deitatis illam abstractivae repraesentans ab specie impressa, quae esset principium intuitivae apprehensionis Dei; aperiemus statim in referatione textus Scoti». O texto de Scotus em questão se encontra, no essencial, em *Ordinatio* II d. 3 p. 2 q. 2 n. 331-337.

⁴³ Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, d. 2, a. 3, n. 42, p. 560.

⁴⁴ Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, d. 2, a. 3, n. 45-47, pp. 560-561.

⁴⁵ Ioannes Duns Scotus, *Opera omnia VII – Ordinatio Liber Secundus: a distinctione prima ad tertiam*, Typis Polyglottis Vaticanis, Civitas Vaticana 1973, II d. 3 p. 2 q. 2 (“Utrum angelus habeat notitiam naturalem distinctam essentiae divinae”) n. 331-337, pp. 560-563.

inteligir um objeto representa aquele objeto por adequação [*per adaequationem*]]. “Adequação”, por sua vez, pode-se entender triplicemente (i) “pura e simplesmente de entidade com entidade” (no caso, espécie criada na condição categorial de qualidade e essência divina); (ii) “segundo a proporção do representante com o representado absolutamente” (no caso, espécie como qualidade finita e essência divina como ente infinito); ou, finalmente, (iii) “segundo a proporção, não absolutamente, mas por comparação com tal ato” (no caso, o quanto uma espécie como tal pode representar e/ou expressar a coisa ou o objeto diferente de si, como, por exemplo, a essência divina)⁴⁶. Briceño acaba por endossar a tese de Scotus de que a espécie, na cognição abstrativa, é um princípio de mediar-representar ou fazer vínculo da algo com algo, e não um “princípio de compreender” o ser de algo⁴⁷ – é argüível que nenhuma espécie é um princípio de ser compreensivo do ser de algo. Pelo terceiro modo, comparando o propósito de inteligir o objeto com o intelecto criado – ou, levando em conta “a conveniência de proporção” que reside entre “o [item] representante e o [objeto] representado”⁴⁸ –, é possível ter-se uma espécie que tão perfeitamente represente a essência de Deus quanto o ato de tal intelecto possa atingir⁴⁹. Eis a premissa a ser defendida: em um intelecto como o intelecto humano, “de algum modo é possível que se tenha uma espécie” que represente a essência divina tão perfeitamente quanto o ato de tal intelecto criado pode fazê-lo. Nesse caso, não se exige semelhança no ser, mas apenas no representar. A semelhança no ser não é por si a *ratio* de representar por uma espécie-qualidade criada com respeito a outra entidade. Algo branco particular, seja o

⁴⁶ Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, d. 2, a. 3, n. 44, p. 560.

⁴⁷ Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, d. 2, a. 3, n. 46-47, pp. 560-561: «46. [...]. *Sed tertio modo; comparando ad intellectum creatum, aliquomodo potest habere speciem, quae scilicet ita perfecte illam essentiam repraesentat, sicut actus talis intellectus attingit. 47. Cum probatur minor primo per illam infinitatem; dico, quod sicut actus finitus potest habere obiectum ex parte sui infinitum, et tamen actus immediatius attingit obiectum, quam species, ita species potest repraesentare obiectum, infinitum sub ratione infinita: non tamen ipsa est adaequata in essendo, nec in congoscendo simpliciter, quia ipsa non est principium comprehendendi*». Cf. também Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, d. 2, a. 3, n. 53-54, pp. 562-563.

⁴⁸ Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, d. 2, a. 3, n. 48, p. 561.

⁴⁹ Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, d. 2, a. 3, n. 46-47, pp. 560-561.

quanto for similar a outro branco particular, não é “a razão de representar aquele” segundo item. Representar é sempre trabalho reservado à espécie, uma entidade mental e dissimilar, no ser, da coisa representada. A *espécie* do branco, muito menos congênera, na entidade, a *alguma coisa* branca, é que é representativa⁵⁰.

Considerações finais

O *Tractatus de visione Dei*, de Briceño, no tocante aos conceitos de *notitia intuitiva* e de *notitia abstractiva* na teoria da cognição, parece confirmar direções de debate características do scotismo, já a partir do século 14: a ideia de que a *notitia intuitiva* expressa um caso de perfeição cognitiva⁵¹ no sentido de apreensão imediata do objeto, devido à tese de que equivale a uma apreensão quiddativa do objeto sem mediação estrita ou representativa, isto é, na consideração de uma *species* como *medium in quo*, contando com a presença real do objeto, em vez de sua mera presença intencional; ademais, a ideia de que, justamente pelo motivo anterior, a discussão central teria de ser em torno do problema da *species*⁵² na descrição plausível de toda apreensão quiddativa, inclusive na descrição plausível da cognição intuitiva, que pode conter a *species* como *medium ut quo*. Ao scotismo, como o de Alfonso Briceño, caberia o papel de fazer avanços em teoria da cognição intuitiva, consistentes com os textos dispersos de Scotus.

⁵⁰ Alfonso Briceño, *Prima Pars Celebriorum Controversiarum in Primum Sententiarum Ioannis Scoti Doctoris Subtilis*, I, 9, d. 2, a. 3, n. 48, p. 561: «Ad aliam probationem, de specie unius creaturae respectu alterius. Dico; quod similitudo naturalis in essendo, non est per se ratio repraesentandi unius respectu alterius; quia hoc album quantumcumque simile sit alteri albo non est ratio repraesentandi illud; species autem, quae multo minus est in entitate naturali similis huic, est repraesentativa. Ita hic; licet species propter suam finitatem in entitate, et in essendo, plus conveniat cum essentia creata, quam cum essentia divina; non tamen plus convenit cum ea convenientia proportionis, quae est repraesentantis ad repraesentatum».

⁵¹ Cf., por exemplo, Juan Duns Escoto, *Cuestiones Cuodlibetales*, introducción, resúmenes y versión de Félix Alluntis, BAC, Madrid 1968, *Quodlibet* q. 6 n. [8] 19, p. 213. Cf. Sondag, *Duns Scot*, cit., pp. 34-35; Pich, «*Cognitio intuitiva* e modalidades epistêmicas», 361-363.

⁵² Cf. Pich, «*Cognitio intuitiva* e modalidades epistêmicas», 382-391.